

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMPG
DOCUMENTO**

Concorrência n.º 001/2025

Processo: 25.0.000094090-1

Objeto: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PEDAGÓGICOS EM UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – RS.

Resposta GS-SMP (36355550)

QUESTIONAMENTO:

(Edital) Os ENVELOPES, devidamente lacrados, contendo as GARANTIAS DE PROPOSTA e documentos de representação, PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão ser entregues das 10h00 às 12h00, no dia 03 de dezembro de 2025, na B3, na Rua XV de Novembro nº 275, Centro, São Paulo - SP. Considerando a realização do Roadshow da PPP Escola Bem Cuidada na B3, em São Paulo, na presente data, oportunidade na qual foram apresentados os aspectos jurídicos, técnicos e econômico-financeiros do projeto, que, ao fim e ao cabo, revelaram a complexidade do objeto da contratação, indaga-se acerca da possibilidade de agendamento e realização de reuniões individuais entre a equipe técnica responsável pela estruturação do projeto e os interessados neste certame licitatório, visando a compreensão de pontos específicos do PPP, sem prejuízo da pertinente formalização de esclarecimentos nos termos do edital. Destacamos que reuniões individuais no âmbito de rodadas de roadshow têm constituído melhores práticas adotadas em projetos de natureza similar no país, inclusive em PPPs educacionais, como a do Município de Caxias do Sul/RS1. Neste sentido, solicitamos a gentileza de confirmação de entendimento quanto à possibilidade de realização de tais reuniões. Caso a resposta seja positiva, solicitamos desde já a publicização dos meios e instrumentos pertinentes para viabilizar o agendamento destas reuniões.

RESPOSTA:

A Secretaria Municipal de Parcerias (SMP) facultará o agendamento de reuniões individuais pelos licitantes interessados, sendo que os procedimentos e prazos a serem observados foram devidamente divulgados no DOPA e no sítio eletrônico do projeto Escola Bem Cuidada.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Membro de Comissão**, em 31/10/2025, às 14:24, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **36364248** e o código CRC **4F269DC6**.